



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1420

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1.904 de 21 de Fevereiro de 2019** - Exonera servidor do cargo de Coordenador Financeiro, á pedido Símbolo – CC-1 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Governo de Novos Caminhos”

**DECRETO Nº 1.904 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Exonera servidor do cargo de Coordenador Financeiro, á pedido Símbolo – CC-1 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica Exonerado o Sr. **Juarez Carlos dos Santos Junior**, do cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Financeiro, a pedido Símbolo – CC-1**, da Lei Municipal 464/2018 de 06 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445